



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Processo Administrativo: 3657/2017  
Recorrente: Okta Corp Eireli - ME  
Assunto: Impugnação  
Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa Okta Corp. Eireli – ME que alega, em síntese, que o item de n. 46 (impressora laser padrão) não atende as especificações exigidas no edital do pregão presencial n. 039/2017.

O recurso deve ser rejeitado.

No item 14.1 do edital consta expressamente que:

*As licitantes que desejarem interpor recurso, deverão se manifestar, cujo registro será feita em ata.*

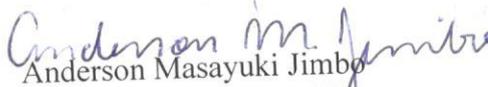
E na ata de sessão pública constou expressamente o seguinte:

*Devido a falta de interesse imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constitui na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, nos moldes do artigo 4º, XX, Lei 10.520/02.*

Não bastasse o exposto, o item 14.2 previa o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso, sendo que a sessão pública ocorreu em 21 de junho de 2017 e o recurso foi protocolado intempestivamente apenas em 28 de junho de 2017.

Por tais razões, não há outro caminho senão opinar pela rejeição do recurso.

Pilar do Sul 25 de agosto de 2017.

  
Anderson Masayuki Jimbo  
Advogado Municipal I  
OAB/SP nº 265.967